



**Decreto N° 4778 - de 26 de Agosto de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA		
2.04.02.04.123.0016.2.0007-2.571.000 - 3.3.90.93.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	9.205,00
Total da Sub-Unidade 02		9.205,00
Total da Unidade 04		9.205,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.1.0019-2.571.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA MÃOS DADAS	240.000,00
Total da Sub-Unidade 02		240.000,00
Total da Unidade 07		240.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.302.0002.2.0112-2.605.000 - 3.1.90.04.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	3.000,00
2.14.00.10.302.0002.2.0112-2.605.000 - 3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00		16.000,00
Total da Unidade 14		16.000,00
Total da Instituição 02		265.205,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>265.205,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Agosto de 2024

  
JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456/25